



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA VELHA  
SECRETARIA DO FORO

PORTARIA N.º 29/11

A DOUTORA SONIA EUNICE ODWAZNY, JUÍZA DE DIREITO DA 2º VARA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BARRA VELHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

**Considerando:**

- o disposto do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCGJ;
- a Circular 09/2011 Corregedoria- Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCGJ;
- o pedido formulado pelo Sr. Daniel Boabaid, oficial do Registro de Imóveis desta comarca.

**RESOLVE:**

Suspender o atendimento no dia 26 de julho de 2011 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Barra Velha, para a realização da implantação do Selo Digital, bem como o treinamento dos colaboradores.

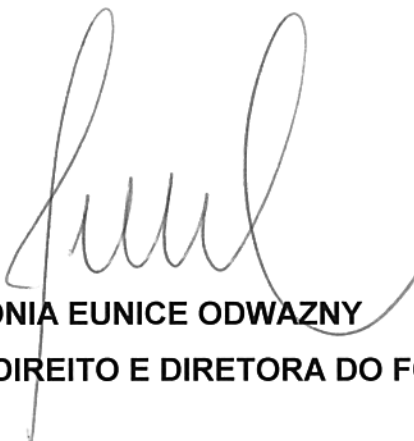
Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de

Santa Catarina – CNCGJ, afixando-se cópia desta portaria no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminha-se cópia desta portaria via correio eletrônico, com fulcro no artigo 482, § 3º do código supra citado, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Representante do Ministério Público, bem como ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal.

Publique-se. Cumpra-se.

Barra Velha(SC), 25 de julho de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sonia Eunice Odwazny', written in a cursive style. The signature is positioned above the printed name and title.

**SONIA EUNICE ODWAZNY**  
**JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO**